

**PORTARIA Nº 184/2023****Dispõe sobre substituição de cargo comissionado**

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Dra. Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a indicação da MM Juíza de Direito da 17ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, Dra. Gerana Celly Dantas da Cunha Veríssimo, protocolado através do PA nº 8500018-47.2023.8.06.0010;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Francisco Eder de Sousa, Auxiliar Judiciário, matrícula 514, lotada na 17ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, para substituir a servidora Débora Ribeiro de Sousa, Conciliadora, matrícula 46812, lotada na mesma unidade judiciária, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 22 de fevereiro e 3 de março de 2023.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.****Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.****Solange Menezes Holanda****JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA****PORTARIA n. 185/2023**

Renova a atuação da Comissão de Juízes de Direito na Vara Única Privativa de Audiências de Custódia da Comarca de Fortaleza.

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante do CPA nº 8503030-38.2019.8.06.0001, e o que dispõe a Resolução nº 7/2022, do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que regulamenta a ajuda de custo por exercício cumulativo de função e por acúmulo de acervo, em favor das magistradas e dos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a instituição da Comissão de Juízes de Direito para atuar na Vara Única Privativa de Audiências de Custódia da Comarca de Fortaleza, por meio da Portaria n. 141/2019, alterada pela Portaria n. 488/2019 e renovada pela Portaria n. 490/2022, todas da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

**CONSIDERANDO** o expressivo aumento das atividades no âmbito da Vara Única Privativa de Audiências de Custódia da Comarca de Fortaleza, assim como das decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher, e a necessidade de assegurar a realização das audiências de apresentação das pessoas presas, com maior brevidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Renovar a atuação da Comissão Temporária de Juízes da Vara Única Privativa de Audiências de Custódia, para auxiliar na realização das audiências de custódia.

**Artigo 2º** – Manter a composição da Comissão em 6 (seis) magistradas e magistrados da Comarca de Fortaleza, designadas e designados em sistema de sobreaviso, constantes do Anexo Único, parte integrante deste Normativo.

**§ 1º** – O grupo de magistradas e magistrados atuará em substituição às magistradas e aos magistrados designados para a atuação permanente na unidade, em escala diária fixa, quando de suas ausências legais, observando a compatibilidade de dia e horário com as funções originárias da titularidade, e conforme escala estabelecida pela unidade, atentando-se à equidade de atuação entre os magistrados.

**§ 2º** – Competirá, também, às magistradas e aos magistrados integrantes da comissão a realização das audiências de custódia decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher.

**Artigo 3º** – Será devida a gratificação de ajuda de custo por exercício cumulativo de função às magistradas e aos magistrados integrantes da comissão.

**Artigo 4º** – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.****Solange Menezes Holanda****JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA****ANEXO ÚNICO DA PORTARIA n. 185 /2023 – DFCB.**

<b>INTEGRANTES</b>	
<b>MAGISTRADO (A)</b>	<b>TITULARIDADE</b>
Antônio Edilberto Oliveira Lima	Auxiliar Privativo da 1ª Vara do Júri
Carla Susiany Alves de Moura	5º Juizado Auxiliar das Varas Criminais; de Delitos de Tráfico de Drogas; de Penas Alternativas; da Auditoria Militar e da Vara de Delitos de Organizações Criminosas.
Cláudio Augusto Marques de Sales	1ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e Falência
Danielle Pontes de Arruda Pinheiro	Vara de Execuções de Penas Alternativas
Fabiano Damasceno Maia	4ª Vara Cível
Tácio Gurgel Barreto	4ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas